



PORTARIA Nº 40/CBMSC, de 18/01/24.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da classificação atribuída pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina à natureza de atendimento relacionada ao Combate a Incêndio Estrutural, que passa a ser denominada Combate a Incêndio Urbano.

Art. 2º Em todos os documentos já vigentes:

Onde se lê: “Combate a Incêndio Estrutural”;

Leia-se: “Combate a Incêndio Urbano”.

Art. 3º Sempre que um documento for publicado, ou passar por revisão e atualização, deverá passar a utilizar a nova nomenclatura.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CH321Z1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 19/01/2024 às 15:41:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 19/01/2024 às 15:42:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTc5MI8xNzkzXzlwMjRfQ0gzMjFaMVA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001792/2024** e o código **CH321Z1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.